

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 20 A 26 de outubro | Ano 1 | Edição 30 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo | 3. Atos do Legislativo

ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO DE OLIVEIRA REALIZAM VISITA MONITORADA NA BIBLIOTECA

A Biblioteca Municipal de Extrema recebeu no início deste mês, cerca de 18 crianças entre 9 e 10 anos da Escola Municipal Osvaldo de Oliveira, os alunos conheceram os objetivos da biblioteca, bem como todo o conteúdo informacional que é disponibilizado ao usuário, que não se restringe aos livros – ouviram uma história e exploraram a biblioteca livremente. Também aprenderam sobre cuidados básicos que se devem ter com os livros a fim de estender seu tempo de vida útil. Ressaltou-se também a importância de respeitar os bens públicos.

As crianças foram muito receptivas a tudo: às informações recebidas, à audição da história, ao uso do espaço. Usaram boa parte desse tempo para ler. Essa turma demonstrou muito interesse pelos livros, concentrando-se em uma única obra, em vez de explorarem o conjunto. Segundo a professora que acompanhou os alunos, “Eles ficaram encantados”.

A administração da Biblioteca Municipal é realizada pela Secretaria de Cultura e em parceria com a Secretaria de Educação realiza diversos eventos para incentivar a leitura de todas as idades. Para saber mais sobre a Biblioteca Municipal, ligue para (35) 3435.5747, a biblioteca fica na Praça Coronel Simeão, sem número no Subsolo do Clube Literário. O horário de atendimento é das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.



ALUNOS DE DOUTORADO DA UNIFAL VISITAM CONSERVADOR DAS ÁGUAS

No dia 17 de outubro, a Prefeitura de Extrema por meio da Secretaria de Meio Ambiente, recebeu alunos de Doutorado da UNIFAL- Universidade Federal de Alfenas no Projeto Conservador das Águas. A equipe da Secretaria de Meio Ambiente recebe periodicamente visitas técnicas mediante agendamento com o objetivo de replicar a experiência do Conservador em Extrema e estimular as novas gerações a preservar as florestas, cuidando da água para o futuro da humanidade.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 234/2017 - PREGÃO Nº 153/2017:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 234/2017, Pregão Presencial nº 153/2017, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. Levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 19/10/2017, declaro e homologo as empresas ATUANTE COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 2, 14, 18, 19, 33, 34 e 42, CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELLI EPP nos lotes 3, 29, 36 e 37, DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA ME nos lotes 5, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 41, FAM LTDA EPP nos lotes 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 35, 40 e 43 e MEDIC BARBACENA EIRELI EPP nos lotes 4 e 39, vencedoras do presente processo licitatório. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 20 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 237/2017 - PREGÃO Nº 156/2017:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 237/2017, Pregão Presencial nº 156/2017, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. Levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 24/10/2017, declaro e homologo as empresas CARLA DESIGN E IMPRESSOS EM GERAL LTDA nos lotes 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 4.458,30, GRAFICA DIGITAL EXPRESS LTDA nos lotes 12 e 20 no valor total de R\$ 970,00 e GRÁFICA IGUAÇU LTDA ME nos lotes 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17, 18, 25, 26 e 27 vencedoras do presente processo licitatório. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 255/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2017:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06/11/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 255/2017, pregão presencial nº 168/2017, objetivando ao Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE MDF, COMPENSADO E MATERIAL PARA MARCENARIA. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 18 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 260/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07/11/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 260/2017, pregão presencial nº 173/2017, objetivando ao Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS E LONGARINAS TIPO CONCHA.

Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 241/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 241/2017, Pregão Presencial nº 157/2017, referente a contratação de empresa especializada para realização de decoração natalina com aquisição de materiais elétricos, decorativos e bens patrimoniáveis bem como mão de obra. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 24/10/2017, declaro e homologo a empresa MC SHOWS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.588.573/0001-88, no lote 1 no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Maiores informações, através do e-mail: compraspm@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4635, das 08:00 às 12:00 horas. Extrema, 24 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 236/2017 - PREGÃO Nº 155/2017:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 236/2017, Pregão Presencial nº 155/2017, referente a registro de preços para aquisição de materiais de construção para o Fundo Municipal de Habitação. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 23/10/2017, declaro e homologo as empresas CASA LUMINOSA LTDA ME. no lote 2 no valor total de R\$ 16.933,50, COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP nos lotes 15, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 34, 42, 47, 51 e 52 no valor total de R\$ 168.987,00, COMERCIAL VALENTE AGROVET LTDA EPP. nos lotes 3, 21 e 41 no valor total de R\$ 4.987,00, DEUSDEDIT ALVES CARDOSO - EPP. nos lotes 7, 8, 16, 20, 35, 36, 40 e 50 no valor total de R\$ 77.052,00, GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA nos lotes 1, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 37, 38, 39, 43, 44, 45 e 48 no valor total de R\$ 85.413,90 e VILA RICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP nos lotes 5, 6, 18, 19, 46, 49 e 53 no valor total de R\$ 76.344,00, totalizando R\$ R\$ 429.717,40 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta

centavos). Maiores informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 23 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG – PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 242/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que prorrogou para às 14:00 horas do dia 08/11/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 242/2017, pregão presencial nº 158/2017, objetivando a aquisição de veículos das linhas: leve, utilitários e pesados. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo site: www.extrema.mg.gov.br/ imprensa oficial. Extrema, 23 de outubro de 2017.

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO **Avisos de Processos Licitatórios,** **Licitações e Compras**

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 110/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017: Câmara Municipal de Extrema. Homologação. PRC 110/2017. Pregão Presencial 26/2017. HOMOLOGO para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a aquisição de 100 (cem) lâmpadas tubulares T8 LED, 18 watts, 120 cm, 6500k, bivolt, branco frio com a empresa CASA LUMINOSA LTDA – ME. Valor global: R\$ 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais). O Processo Nº. 110/2017, Pregão Presencial nº. 26/2017 está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 sendo conveniente à administração, que adota o parecer jurídico na íntegra. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 119/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 43/2017: Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 119/2017. Inexigibilidade nº 43/2017. Objeto: Contratação de quatro inscrições específicas para participação no 53º Congresso Brasileiro de Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, de 21 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Leandro Marinho, Luiz Fernando Ferreira, Rafael Silva de Souza Lima e Telma Aparecida Maciel Lopes. Valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Edvaldo de

Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

AVISO – REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES Câmara Municipal de Extrema – Registro Cadastral de Fornecedores -Chamamento Público: O presidente da Câmara Municipal de Extrema, Edvaldo de Souza Santos Junior, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 34 da Lei 8.666/93 declara que se encontra aberto permanentemente o Registro de Cadastro de Fornecedores na sede da Câmara Municipal de Extrema, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Informações: licitacaoextrema@yahoo.com.br. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 37/2016 – CONVITE Nº 19/2016: Câmara Municipal de Extrema. Extrato de Termo de Distrato – Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Eduardo Felipe Pinheiro de Oliveira – CNPJ 23.715.589/0001-00. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 24/2016 – manutenção elétrica. Processo Nº. 37/2016 – Convite Nº. 19/2016 – Contrato Nº. 24/2016. Finalidade: rescisão contratual. Data da rescisão: 19 de outubro de 2017. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior pela contratante, em 19 de outubro de 2017.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017: Câmara Municipal de Extrema. Extrato de Revogação. Processo Nº: 111/2017. Pregão Presencial Nº: 27/2017. Objeto: Aquisição de material elétrico. Finalidade: Revogação do Processo Licitatório nº 111/2017, Pregão Presencial nº 27/2017. Fundamentação legal: Caput do Artigo 49 da Lei 8.666/93. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, em 23 de outubro de 2017.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 114/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017: Câmara Municipal de Extrema. Extrato de recurso administrativo. Termo: Decisório. Recorrente: Nissan do Brasil Automóveis Ltda. Recorrida: Câmara Municipal de Extrema. Síntese das razões: A Nissan do Brasil Automóveis Ltda, em síntese, requer a impugnação da cláusula do prazo de entrega, e que o mesmo seja estendido para, no mínimo, 120 dias. A recorrente alega que com o prazo de entrega imediato fica impedida de participar do presente certame, e que não há motivação expressa no Edital para tal apontamento. Síntese da análise: Recurso tempestivo, porém irregular na forma. Não se trata de cláusula restritiva porque o objeto é comum de mercado, assim o seria se a aquisição fosse um objeto sob medida. Nesse caso concreto, trata-se de ampla concorrência, desde que atenda o mínimo exigido. O

objeto está sob padrão de mercado. Justificativas e requisitos necessários estão amplamente discorridas no Termo de Referência, que é anexo do próprio edital. A cláusula de entrega do objeto é obrigatória, portanto, não há que se falar em motivação. Do julgamento: Nega-se provimento. Mantêm-se todas as condições do certame. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, autoridade subscritora do Edital, em 24 de outubro de 2017.

FIM